

Procuradores apelam contra decisão de Toffoli: 'Extrapolou os limites legais'

— Recurso contesta aspectos técnicos do despacho do ministro e será julgado pela Segunda Turma do Supremo, que tem histórico de posicionamento crítico à Lava Jato

LEVY TELES
BRASÍLIA
ISABELLA ALONSO PANHO
SÃO PAULO

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) apresentou ontem à noite um recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF) contestando a decisão do ministro Dias Toffoli — responsável por anular todas as provas do acordo de leniência da Odebrecht. Para a entidade representativa do Ministério Público Federal, a determinação extrapolou os limites legais.

“Com o respeito que se guarda pelo eminente relator e pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, certo é que não se pode permitir o abandono de regras básicas para a atuação do Poder Judiciário, que não pode se distanciar do pedido que lhe é submetido”, diz um trecho da peça. Nela, a associação ataca aspectos técnicos da decisão por temer que outros processos sejam afetados pelo despacho de Toffoli.

“Ali há comentários feitos por um julgador, que tem um ônus argumentativo, mas que não é a decisão”

“A responsabilidade por averiguar a conduta disciplinar de membros do Judiciário e do Ministério Público é do próprio Judiciário e do Ministério, não pode ser feita por terceiros”

Ubiratan Cazetta
Presidente da ANPR

Para a ANPR, o processo julgado de maneira isolada pelo ministro não poderia, por exemplo, avançar em questões disciplinares. Só as instâncias de correição do Judiciário e do Ministério Público poderiam averiguar se houve desvio na conduta dos integrantes da Operação Lava Jato.

Na semana passada, em despacho recheado de críticas à atuação de procuradores e da Vara da Justiça Federal comandada na época pelo então juiz Sérgio Moro, hoje senador,

Toffoli anulou as principais provas sobre pagamentos de propina pela Odebrecht para políticos do PT e de outros partidos. E pediu que fossem instaurados processos contra os investigadores da Lava Jato.

A reclamação que motivou a decisão do ministro foi feita pelos advogados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A advogada Valeska Zanin Martins — mulher de Cristiano Zanin, ex-advogado de Lula no caso e hoje ministro do Supremo — sustentou que, antes de assinar o acordo de leniência com a Odebrecht, o Ministério Público Federal começou uma negociação informal com autoridades dos Estados Unidos em busca de pistas para fechar o cerco a executivos da construtora.

Segundo o presidente da ANPR, Ubiratan Cazetta, o processo em que Toffoli tomou a decisão não contou com manifestação da empreiteira, a principal envolvida no caso.

SENTIDO. A ideia principal da contestação da ANPR, Cazetta aponta, é que tudo que foi julgado por Toffoli que ultrapassa o objeto da reclamação impetrada por Lula tem de ser lido como algo que não é uma decisão judicial “no seu sentido clássico”. Cazetta não pretende discutir os efeitos processuais em relação a Lula. “Isso já foi objeto de várias discussões”, disse. “A discussão é: ali há comentários feitos por um julgador, que tem um ônus argumentativo, mas que não é a decisão. Queremos reafirmar que a responsabilidade por averiguar a conduta disciplinar de membros do Judiciário e do Ministério Público é do próprio Judiciário e do Ministério Público, não pode ser feita por terceiros.” Ele lembra que, no caso do MPF, a matéria é objeto de análise da corregedoria, e o material foi entregue ao Supremo. “Não há o que voltar a reapreciar”, disse.

O despacho de Toffoli classifica a prisão de Lula como um dos “maiores erros judiciários da história do País” e uma “armação fruto de um projeto de poder de determinados agentes públicos”. A decisão anulou todas as provas do acordo de leniência da Odebrecht e dos sistemas Drousys e My Web Day B, feito em dezembro de 2016. A empresa também se comprometeu a

Para entender

Toffoli na Segunda Turma ajudou Zanin

• Mudança

Em 27 de abril, mais de um mês antes de o presidente Luiz Inácio Lula da Silva confirmar a indicação de seu ex-advogado Cristiano Zanin para o Supremo Tribunal Federal, o ministro Dias Toffoli enviou um ofício à presidência da Corte, pedindo transferência da Primeira Turma para a Segunda Turma. O colegiado estava com uma cadeira vaga desde a aposentadoria de Ricardo Lewandowski, 16 dias antes. Com isso, a composição da turma ficou com Gilmar Mendes, Edson Fachin, Nunes Marques, André Mendonça e Toffoli

• Auxílio

Como a Segunda Turma está encarregada de julgar os processos relacionados com a Operação Lava Jato, o fato de Toffoli assumir as funções de Lewandowski no colegiado representou um auxílio para a candidatura de Zanin. Como foi defensor de Lula na Lava Jato, ele teria de se declarar impedido nesses casos

• Despacho

Foi na qualidade de substituto de Lewandowski, então, que Toffoli despachou na reclamação de Lula que deu origem à decisão da semana passada, na qual o ministro tornou juridicamente imprésteveis as provas derivadas do acordo de leniência formalizado pela empreiteira Odebrecht com a Justiça Federal

• Recurso

Além da Associação Nacional dos Procuradores da República, também a Associação dos Juizes Federais do Brasil havia anunciado que entraria com agravo contra a decisão de Toffoli. O agravo é, obrigatoriamente, remetido ao colegiado — não comporta uma decisão monocrática (isto é, tomada por um único magistrado), como a da semana passada

• Críticas

A decisão de Toffoli de anular as provas relacionadas à Odebrecht foi criticada por diversos juristas. As consequências podem ser muitas. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União pediu, ainda na sexta-feira, a reabilitação de empresas punidas com base na leniência, para que possam voltar a participar de licitações



Toffoli: mudança de turma abriu caminho para indicação de Zanin

desembolsar R\$ 6,8 bilhões para ressarcir os cofres públicos.

'GARANTISTAS'. O recurso será analisado pela Segunda Turma do STF. O colegiado é composto por ministros de posições juristicamente mais “garantistas” — ou seja, mais preocupados com direitos fundamentais dos réus. Fazem parte da turma Gilmar Mendes, Edson

Fachin, Kassio Nunes Marques, André Mendonça, além do próprio Toffoli.

Apesar de o Supremo ser a última instância de julgamento do Judiciário brasileiro, há várias etapas pelas quais um processo passa dentro da Corte. As decisões podem ser monocráticas (só de um ministro), da Turma (Primeira ou Segunda) ou do plenário (com to-

dos dos ministros). Na semana passada, a anulação do acordo de leniência da Odebrecht foi uma decisão monocrática de Toffoli. Por isso, os questionamentos sobre ela agora vão para a Segunda Turma. Dentro desse grupo, há pelo menos três magistrados — Gilmar, Toffoli e Fachin — que são críticos à Operação Lava Jato e que podem manter a decisão.

Gilmar Mendes é o mais enfático nas críticas à extinta força-tarefa. Ele já disse, por exemplo, que delação premiada seguida de soltura de preso “é coisa de pervertido” e que a operação “tem melhores publicitários do que juristas”. Em março de 2021, partiu das mãos de Fachin a anulação das condenações criminais que Lula sofreu. A decisão colocou o petista de volta ao párcio eleitoral.

Apesar de ter se aproximado de Jair Bolsonaro (PL) durante a gestão do ex-presidente, Toffoli sempre foi crítico da Lava Jato. Em 2019, quando foi presidente do STF, em duas ocasiões o magistrado disse que a operação “não é uma instituição” e “destruiu empresas”.

INCÓGNITAS. O que Nunes Marques e Mendonça podem decidir ainda é uma incógnita. Indicados para o STF por Bolsonaro, os dois ministros tendem a ter posições mais conservadoras, mas podem acompanhar os pares da Segunda Turma quando o tema for Lava Jato. Sabatinado no Senado, Mendonça disse que “não se pode criminalizar a política”, aceitando a política crítica conduta da operação.

No mesmo julgamento em que Gilmar Mendes disse que delação seguida de liberdade “é coisa de pervertido”, Mendonça fez uma defesa dos acordos feitos quando estava na Advocacia-Geral da União (AGU), mas acompanhou Gilmar no seu voto.

Logo que assumiu a cadeira na Corte, Nunes Marques se alinhava a Gilmar para soltar um promotor de Justiça preso pela Lava Jato do Rio sob suspeita de receber propina de uma empresa de transporte. O ministro teve o mesmo comportamento ao acompanhar os pares na retirada da delação de Antonio Palocci na ação penal envolvendo o Instituto Lula. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Pagina: 7